

**REGULAMENTO ELEITORAL 2023 PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR(A) E DIRETOR(A)-GERAL DOS CAMPUS AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS, JARDIM, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 57, DE 2 DE AGOSTO DE 2023)

ANEXO X

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO DENUNCIANTE

Nome: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Cargo efetivo: \_\_\_\_\_

Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Denunciado: \_\_\_\_\_

Motivo:

Fundamentação:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processos Eleitoral para de consulta para cargo de reitor(a) e diretor(a)-geral do *campus* do IFMS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Denunciante